



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Alceio - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJAM/SETIC

1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
- 1.1 A contratação está prevista no PCA (Plano de Contratações Anual) / 2024, conforme Resolução nº 52, de 16 de outubro de 2023, sob código SETIC-2024-71.
- 1.2 Destaca-se que por motivos de descontinuidade das licenças Power BI Premium por capacidade, conforme nota publicada pela Microsoft em <https://powerbi.microsoft.com/en-us/blog/important-update-coming-to-power-bi-premium-licensing/>, a licença será ajustada para o tipo Microsoft Fabric, conforme recomendação realizada pela própria empresa.
- 1.3 O Plano de Contratações Anual - PCA/2024, do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, encontra-se publicado no link <https://bit.ly/pca2024>, no formato de painel BI (*Business Intelligence*).
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
- 2.1 Atualmente o TJAM possui 15 (quinze) licenças de Power Business Intelligence Pro (*Power BI Pro*), conforme Contrato Administrativo nº 011/2023- FUNJEAM, processo administrativo SEI nº [2023/000037379-00](#)
- 2.2 Cabe destacar que tais licenças, do tipo *Power BI Pro*, possuem limitações quanto a sua utilização e com isso surgiu a necessidade da contratação de licenças do tipo *Microsoft Fabric*.
- 2.3 A contratação de licenças de *Microsoft Fabric* está em alinhamento estratégico nas iniciativas previstas para estabelecimento e fortalecimento de uma plataforma de Business Intelligence (BI) que apoie e dinamize as atividades de supervisão e monitoramento dos setores estratégicos, bem como auxilie na tomada de decisões por parte da alta administração deste TJAM.
- 2.4 O licenciamento *Microsoft Fabric com o Portal, ambos objeto deste estudo*, possibilita a distribuição difundida de conteúdo para usuários sem licença, através de um portal.
- 2.5 Destaca-se que as licenças *Microsoft Fabric* complementam a necessidade das licenças utilizadas hoje no TJAM, conforme item 2.1, tendo em vista que as licenças *Power BI PRO* são necessárias para conexão com as fontes de dados, dados de modelo, criar relatórios e painéis (dashboards) que são salvos em um espaço de trabalho (workspace) na nuvem da Microsoft para os usuários/empresas licenciadas através do *Microsoft Fabric*.
- 2.6 Os usuários consumidores do Power BI através de licenças gratuitas poderão acessar um espaço de trabalho do *Microsoft Fabric*, desde que tenham uma função nesse espaço de trabalho.
- 2.7 Se o proprietário do espaço de trabalho criar um aplicativo com base no conteúdo desse espaço de trabalho, os usuários sem uma licença *Power BI* ainda poderão exibir esse aplicativo, desde que tenham recebido permissões para o aplicativo.
- 2.8 O *Microsoft Fabric* oferece benefícios adicionais, como maior capacidade de processamento e armazenamento de dados, além da possibilidade de publicar relatórios e dashboards em ambientes dedicados.
- 2.9 Essa opção se torna especialmente relevante à medida que a demanda por análises de dados se intensifica, garantindo um desempenho superior e uma experiência aprimorada para os usuários.
- 2.10 O *Power BI* é uma coleção de serviços de software, aplicativos e conectores que trabalham juntos para transformar as fontes de dados não relacionadas em informações coerentes, visualmente envolventes e interativas. Os dados podem estar em uma planilha do Excel ou em uma coleção de data warehouses híbridos locais ou baseados na nuvem.
- 2.11 Com o Power BI, é possível se conectar facilmente a fontes de dados, visualizar e descobrir conteúdo importante e compartilhá-lo com qualquer pessoa dentro ou fora do TJAM.
3. UNIDADE DEMANDANTE
- 3.1 A unidade demandante responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento deste estudo será a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
- 4.1 A empresa deverá comprovar ser parceira Microsoft para comercialização das licenças, item 1, desta solução tecnológica;
- 4.2 O contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/21;
- 4.3 Deverá fornecer todas as atualizações durante a vigência do contrato quando estas ocorrerem ou se mostrarem necessárias para o bom atendimento do objeto.
- 4.4 O Licenciamento Microsoft Fabric F-16 irá funcionar inicialmente na modalidade de "reserva de capacidade".
- 4.5 O Portal deverá receber todas as atualizações durante a vigência do contrato quando estas ocorrerem ou se mostrarem necessárias para o bom atendimento do objeto.
- 4.6 O Portal deverá atender aos requisitos definidos no ANEXO I.
- 4.7 O suporte técnico/treinamento, sob demanda, deverá atender a todas as necessidades inerentes ao bom funcionamento realizadas dentro do Portal.
- 4.8 A consultoria, sob demanda, deverá atender as necessidades de configuração para melhor gestão dos dados BI, além de outras demandas inerentes ao objeto deste estudo.
- 4.9 O contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/21;
- 4.10 Sugere-se que a licitação seja realizada na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, tipo menor preço por grupo;
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
- 5.1 A solução escolhida busca complementar o atual cenário de licenças já utilizadas por este TJAM
- 5.2 A Contratação dessas licenças reduz os custos de uma possível migração de dados
- 5.3 Este modelo tem se revelado vantajoso, no sentido de que os tribunais não precisarão conservar infraestrutura própria de TIC, o que requer investimentos adicionais em hardware e pessoal qualificado;
- 5.4 Destaca-se que a contratada fica responsável pela entrega, manutenção e suporte do serviço, incluindo todos os aspectos envolvidos, tais como: garantia de capacidade (tanto sob o aspecto físico quanto sob o aspecto lógico), disponibilidade e demais requisitos de segurança.
- 5.5 Algumas empresas, durante o estudo, se mostraram aptas a fornecer o licenciamento Microsoft Fabric e o portal, razão pela qual a competitividade do certame não será frustrada, sendo as principais:
- a) Active BI
- b) Power Insight
- c) Power Tuning
- d) Brasoftware
- e) Lanlink
- 5.6 A contratação de um Portal para controle e gerenciamento dos usuários e dados BI (*Business Intelligence*) mitiga a necessidade de determinação de um servidor público ou time de desenvolvimento interno específico para tal finalidade, mantendo-os em funções mais estratégicas conforme as necessidades deste TJAM.
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA
- 6.1 A contratação apresentada neste estudo busca complementar o cenário atual de licenças do Power Business Intelligence Pro (*Power BI Pro*), conforme Contrato Administrativo nº 011/2023- FUNJEAM, que devido as suas limitações quanto a exportação de relatórios e subdivisão em grupos privados e públicos precisam de um licenciamento mais elevado para esses requisitos.
- 6.2 Do Portal e serviços de controle e gerenciamento dos usuários e dados BI (*Business Intelligence*)
- 6.2.1 A contratação de um Portal, em nuvem, para controle e gerenciamento centralizado de usuários e dados BI (*Business Intelligence*) facilita a gestão de relatórios Power BI, mitiga o licenciamento por usuário e facilita o controle de acesso, gerenciamento de usuários, criação de relatórios de auditoria e outros requisitos necessários para segurança e controle de acesso por este TJAM de forma centralizada.
- 6.2.2 A contratação do Portal, em nuvem, permite o controle dos acessos de forma centralizada e compartilhamento dos painéis e relatórios aos usuários.
- 6.2.3 O agrupamento dos itens demonstra ser tecnicamente vantajosa, tendo em vista que cada empresa apresenta um portal diferente de integração via *API's (Interface de Programação de Aplicação)*, o que poderia ficar prejudicado com a contratação de empresas diferentes.
- 6.2.4 Manter nível de serviço para disponibilidade do sistema (SLA) de, no mínimo, 99% ao mês;
- 6.2.4.1 Entende-se por acordo de nível de serviço ou SLA (Service Level Agreement), o tempo de disponibilidade do serviço, sendo certo que tal acordo representa um indicador de excelência técnica.
- 6.3 Do serviço, sob demanda, de suporte técnico/treinamento e consultoria
- 6.3.1 A empresa deverá manter o suporte técnico do Portal durante a vigência do contrato.
- 6.3.2 As interrupções dos serviços, quando necessárias, deverão ser informadas até 48 horas antes do início das manutenções.
- 6.3.3 Os treinamentos, referentes a utilização do portal, deverão ser formalizados por e-mail, onde deverão ser definidos a carga horária necessária e o tema a ser abordado.
- 6.3.3.1 Os treinamentos serão realizados no formato online, devendo a contratada fornecer todo o suporte necessário para melhor atendimento deste;
- 6.3.4 As consultorias deverão ser formalizadas por e-mail, definindo a carga horária necessária, o tema a ser abordado, tendo como objetivo a melhor gestão das ferramentas apresentadas neste estudo.
- 6.3.4.1 As consultorias serão realizadas no formato online, devendo a contratada fornecer todo o suporte necessário para melhor atendimento deste;
- 6.3.5 A consultoria também busca atender as necessidades de configuração para melhor gestão dos dados BI, além de outras demandas inerentes ao objeto deste estudo.
- 6.4 O data lake é a base sobre a qual todas as cargas de trabalho do Fabric são criadas. O Microsoft Fabric Lake também é conhecido como **OneLake**. Ele é integrado à plataforma Fabric e fornece um local unificado para armazenar todos os dados organizacionais em que as cargas de trabalho operam.
7. DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO
- 7.1. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/21;
8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

GRUPO 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Microsoft Fabric - F 16 + Armazenamento OneLake 3000Gb	Mensal	12	
2	Portal, em nuvem, para controle e gerenciamento centralizado de usuários e dados BI (<i>Business Intelligence</i>)	Mensal	12	
3	Serviço, sob demanda, de suporte técnico/treinamento e consultoria	Horas/mês	40	

Tabela 1 - Estimativa de quantidades (Grupo 1)

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (QTD)	VALOR UNITÁRIO (VU)	VALOR ESTIMADO MENSAL (QTD * VU)	VALOR ESTIMADO ANUAL

ANEXO I - REQUISITOS PARA O PORTAL, EM NUVEM, PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE USUÁRIOS E DADOS BI (BUSINESS INTELLIGENCE)

1 Portal Administrativo

- 1.1 O portal administrativo deverá gerenciar os relatórios importados, usuários, grupos, pastas, permissões e identidade visual do portal
- 1.2 O portal administrativo deverá atender aos requisitos abaixo:
- a) Importação de Relatórios
 - b) Cadastro de Relatórios
 - c) Cadastro de Usuários
 - d) Cadastro de Grupos
 - e) Cadastro de Pastas
 - f) Personalização do Portal
 - g) Auditoria de Relatórios
 - h) Auditoria de Entidades
 - i) Auditoria de Uso
 - j) Layout Responsivo
 - k) Idioma Português do Brasil
 - l) controle os acessos de forma centralizada
 - m) compartilhamento dos painéis por usuário e/ou grupo de usuários
 - n) compartilhamento de relatórios por usuário e/ou grupo de usuários
 - o) Deve ser compatível com os principais browsers do mercado como Firefox, Chrome, Edge, em suas versões mais atuais.
 - p) Deve ser capaz de se adaptar para acesso através de dispositivos móveis
 - q) Deve permitir o controle de acesso ao sistema
 - r) Deve permitir a importação de usuários do Active Directory
 - s) Deve fornecer opções de customização do Portal
 - t) Deve permitir o agendamento de envio de relatórios por e-mail
 - u) Deve possibilitar a apresentação de diversos relatórios, de forma alternada, automaticamente, possibilitando ao usuário definir o tempo mínimo entre cada apresentação.
 - v) Deve possibilitar o gerenciamento de links públicos
 - w) Segurança a Nível de Linha (RLS - Row Level Security)
 - x) Deve permitir Login através de contas Google
 - y) Acesso mínimo para 5.000 (cinco mil) usuários
 - z) Compartilhamento de relatórios do Power BI, relatórios paginados e painéis internamente e externamente
 - aa) Controlar o acesso ao conteúdo do Power BI por meio de grupos de usuários
 - bb) Bloqueio de acesso por faixa de IP
 - cc) Geração de link automatizado para publicação de painel BI no formato Iframe
 - dd) A portal deverá ser hospedado na infraestrutura da contratada.

2 Portal de Visualização

- 2.1 O Portal de visualização é onde os usuários deverão acessar os relatórios publicados e importados pelo Portal de Administração.
- 2.2 O portal de visualização deverá atender os requisitos abaixo:
- a) Organização em Pastas
 - b) Personalização de temas e menus
 - c) Possibilitar a definição de relatórios favoritos
 - d) Segurança a Nível de Linha (RLS - Row Level Security)
 - e) Layout Responsivo
 - f) URL Personalizável
 - g) Identidade Visual Personalizável



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO, Servidor**, em 12/07/2024, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1671931** e o código CRC **18D1DC6D**.